

**FACULDADE DE TRÊS PONTAS – FATEPS**

**DIREITO**

**DAYANE CAMPOMORI PIERANGELI**

**OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS  
EXTRAJUDICIAIS**

**TRÊS PONTAS**

**2024**

**DAYANE CAMPOMORI PIERANGELI**

**OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS  
EXTRAJUDICIAIS**

Trabalho apresentado ao curso de Direito da Faculdade de  
Três Pontas – FATEPS como pré-requisito do grau de  
bacharel, sob orientação da Prof. Me. Camila Oliveira Reis.

**TRÊS PONTAS**

**2024**

**DAYANE CAMPOMORI PIERANGELI**

**OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS  
EXTRAJUDICIAIS**

Artigo científico apresentado ao curso de Direito da Faculdade de Três Pontas-FATEPS, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel pela Banca Examinadora composta pelos membros:

Aprovado em: / /

---

Prof. Mestre – Camila Oliveira Reis

---

Prof. (ME.) (MA.) (ESP.) (DR.)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar sabedoria e me sustentar ao longo de todo esse trajeto acadêmico.

Aos meus pais pela vida e por me conduzir ao caminho do bem e me incentivar aos estudos, o meu agradecimento se estende a toda minha família que me apoiou e sonhou comigo durante todo esse tempo.

As minhas irmãs queridas que desde a infância me motivam e com todo amor me apoiam e comemoram minhas conquistas.

A minha companheira de vida que sempre me incentivou e esteve nesta jornada me apoiando e me ajudando com seus ensinamentos, obrigada por todo amor e carinho.

Aos amigos que vibram minhas conquistas e entendem minhas ausências.

A professora Júlia que esteve comigo durante todo o desenvolvimento deste artigo e a minha orientadora Camila que foi fundamental durante todo o curso.

*“Os únicos limites das nossas realizações de amanhã são as nossas dúvidas e hesitações de hoje.”*  
*Franklin Roosevelt.*

# OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EXTRAJUDICIAIS

Dayane C. Pierangeli<sup>1</sup>  
Camila Oliveira Reis<sup>2</sup>  
Julia Domingues de Brito<sup>3</sup>

## RESUMO

Este trabalho aborda os desafios da advocacia na resolução de conflitos extrajudiciais. Tal abordagem se faz necessária pela importância de explorar e compreender a evolução do papel do advogado diante do cenário crescente de demandas por métodos alternativos de resolução de conflitos. Considerando o contexto atual, onde a judicialização excessiva sobrecarrega o sistema judiciário e prolonga a resolução de conflitos, é fundamental investigar como os advogados podem contribuir de maneira eficaz para a adoção e implementação de mecanismos extrajudiciais, como a conciliação e mediação, além disso este estudo visa destacar a relevância da capacitação dos profissionais de direito nesse campo, ressaltando os benefícios sociais, econômicos e jurídicos de promover uma cultura de resolução colaborativa de conflitos. É importante ressaltar também a contribuição do trabalho para os advogados, as partes e a sociedade no geral. O objetivo deste estudo é analisar os desafios enfrentados pelos profissionais, investigar estratégias e melhores práticas para superá-los. Este propósito será conseguido através da pesquisa qualitativa, descritiva e explicativa, de cunho bibliográfico e documental. Como os advogados podem adaptar e aprimorar suas práticas diante da crescente demanda por métodos alternativos de resolução de conflitos, considerando os desafios éticos,

---

1 Bacharelada em Direito pela Faculdade Três Pontas – FATEPS (2024).

2 Mestre pela Universidade Fumec em Direito e Instituições Políticas, Pós Graduada em Direito Social pelo Centro Universitário Newton Paiva e Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Coordenadora do Curso de Direito (de 2019 a 2024) e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ - de 2017 a 2024) da Faculdade Três Pontas - FATEPS/Unis. Professora Titular dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Três Pontas e do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG). Membro do grupo para autorização e implantação do Curso de Direito nas Faculdades Integradas de Cataguases (FIC) e no Centro Universitário do Sul de Minas, ambas mantidas pelo Grupo UNIS. Advogada atuante nas áreas Trabalhista e Cível.

3 Mestre em Gestão e Desenvolvimento pelo Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS. Graduada em Direito pela Faculdade Três Pontas - FATEPS, Grupo Unis (2016). Especializada em Direito Administrativo (2017), Metodologias Ativas (2020) Direito Educacional (2023) e Direito Digital (2023). Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/MG. Atualmente é advogada do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Três Pontas - FATEPS e professora titular do curso de Bacharel em Direito, Contabilidade e Administração da Faculdade Três Pontas - FATEPS.

jurídicos e práticos envolvidos, bem como a necessidade de promover um acesso mais eficaz à justiça e uma cultura de resolução colaborativa de disputas? Essa questão central engloba diversos aspectos, desde a formação acadêmica e capacitação profissional até a percepção das partes envolvidas e as dinâmicas institucionais que influenciam a atuação dos advogados nesse contexto em evolução. Como os advogados podem enfrentar os desafios éticos relacionados à imparcialidade e à confidencialidade ao atuar na mediação e conciliação de conflitos, mantendo-se fiéis aos princípios da profissão e garantindo a eficácia do processo de resolução extrajudicial? Esta questão direciona o foco para um aspecto específico dos desafios enfrentados pelos advogados, destacando a importância de equilibrar os interesses dos clientes com as exigências éticas e as expectativas das partes envolvidas no conflito.

Palavras-chave: **Advocacia; Desafios éticos; Sistema judiciário; Obstáculos profissionais.**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este artigo examina os desafios enfrentados pelos advogados na resolução de conflitos extrajudiciais, enfatizando a importância de métodos alternativos como conciliação e mediação. Com o sistema judiciário sobrecarregado, há uma crescente demanda por soluções fora do litígio tradicional. O estudo analisa como os advogados podem se adaptar a este cenário, considerando os desafios éticos, jurídicos e práticos, além da necessidade de promover uma cultura colaborativa de resolução de disputas.

A pesquisa qualitativa, descritiva e explicativa, com abordagem bibliográfica e documental, investiga as técnicas utilizadas por advogados, a eficácia dessas práticas e os obstáculos enfrentados, como resistência das partes e desafios éticos. A análise inclui hipóteses sobre o impacto da formação acadêmica, barreiras culturais, e a importância da capacitação profissional.

A justificativa do estudo baseia-se na necessidade de entender a transformação do papel dos advogados e como eles podem contribuir para a eficiência do sistema legal. A revisão teórica destaca a evolução da advocacia na resolução de conflitos, desafios enfrentados, e tendências como o uso de tecnologia. A metodologia propõe práticas recomendadas para

maximizar acordos extrajudiciais, enfatizando a comunicação clara, mediação profissional e construção de relacionamentos.

O artigo reflete sobre os desafios da advocacia na resolução extrajudicial de conflitos, incluindo a adaptação às novas tecnologias, mudança de mentalidade, resistência cultural, questões éticas, e a necessidade de competência multidisciplinar. A resolução extrajudicial de conflitos é apresentada como uma alternativa eficaz ao litígio, exigindo que advogados desenvolvam novas habilidades e adotem uma abordagem colaborativa.

Explorar essas hipóteses pode fornecer percepções valiosas sobre os desafios e oportunidades enfrentados pelos advogados, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes nesse campo.

A justificativa é fundamentada na necessidade de explorar e compreender as transformações no papel dos advogados diante do atual panorama jurídico, onde métodos alternativos de resolução de disputas estão ganhando cada vez mais destaque.

Neste contexto, a judicialização excessiva e a sobrecarga do sistema judiciário evidenciam a importância de investigar como os advogados podem desempenhar um papel eficaz na promoção da conciliação e mediação, contribuindo para a redução de litígios e para a eficiência do sistema legal como um todo.

Além disso, o projeto busca analisar os desafios enfrentados pelos profissionais do direito ao adotar e implementar práticas extrajudiciais, considerando aspectos como a formação acadêmica, as habilidades interpessoais necessárias e as demandas éticas e jurídicas específicas desse campo em constante evolução. Por meio dessa análise, o projeto visa fornecer percepções e recomendações para aprimorar a atuação dos advogados na resolução de conflitos extrajudiciais, promovendo uma cultura de colaboração, eficiência e acesso à justiça para todas as partes envolvidas.

A pesquisa, de natureza qualitativa, descritiva e explicativa, com base bibliográfica e documental, explora práticas recomendadas para maximizar acordos extrajudiciais entre empresas.

Este estudo destaca a importância de uma comunicação clara e eficaz, com escuta ativa e feedback constante, como chave para negociações bem-sucedidas. A mediação por profissionais qualificados e o treinamento em técnicas de resolução de conflitos também são fundamentais. A construção de relacionamentos baseados em confiança e parcerias duradouras, aliada à flexibilidade nas negociações, permite acordos mais eficazes.

A busca por soluções criativas e mutuamente benéficas, juntamente com a documentação cuidadosa de cada etapa, garante a execução dos acordos. O comprometimento dos líderes e a alocação de recursos adequados são essenciais para o sucesso dessas resoluções. Um exemplo prático é uma negociação bem-sucedida entre uma empresa de tecnologia e uma distribuidora, mediada por um profissional, resultando em ganhos para ambas as partes. Essas práticas otimizam tempo, recursos e fortalecem relações comerciais em um ambiente colaborativo.

## **2. OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NOS CONFLITOS EXTRAJUDICIAIS**

A resolução extrajudicial de conflitos tem se mostrado uma alternativa cada vez mais relevante e eficaz diante da sobrecarga do sistema judiciário e da necessidade de soluções mais rápidas e econômicas. Este trabalho buscou explorar os desafios enfrentados pelos advogados neste contexto, bem como as estratégias e melhores práticas que podem ser adotadas para superar esses obstáculos.

É essencial destacar a importância da capacitação contínua dos advogados em métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação. A formação adequada pode proporcionar aos profissionais as ferramentas necessárias para lidar com as nuances desses processos, além de garantir uma atuação ética e eficaz. Além disso, a incorporação de tecnologias modernas, como sistemas de gerenciamento de casos e inteligência artificial, pode aumentar significativamente a eficiência e a acessibilidade das resoluções extrajudiciais.

A mudança de mentalidade, tanto dos advogados quanto dos clientes, é outro aspecto crucial. A promoção de uma cultura de resolução colaborativa de conflitos pode reduzir a resistência inicial e demonstrar os benefícios de tais métodos. Instituições jurídicas e organizações profissionais devem incentivar e apoiar essa transição, oferecendo recursos e incentivos para a adoção de práticas extrajudiciais.

Ademais, é fundamental abordar as barreiras econômicas e culturais que dificultam o acesso à justiça por meio de métodos extrajudiciais. Programas de assistência jurídica e subsídios podem ser implementados para tornar esses processos mais acessíveis a indivíduos de baixa renda e pequenas empresas. A disseminação de informações sobre os benefícios e a

viabilidade da resolução extrajudicial de conflitos também pode ajudar a superar a resistência cultural e promover uma aceitação mais ampla.

A resolução extrajudicial de conflitos oferece uma oportunidade valiosa para aliviar a carga do sistema judiciário e proporcionar soluções mais rápidas e satisfatórias para as partes envolvidas. No entanto, para que essa alternativa seja plenamente eficaz, é necessário que os advogados estejam preparados e dispostos a adotar novas abordagens e tecnologias, e que as barreiras econômicas e culturais sejam adequadamente abordadas. Com esses esforços, a advocacia pode desempenhar um papel fundamental na promoção de uma justiça mais acessível, eficiente e colaborativa.

## **2.1 Acesso limitado para grupos de baixa renda**

O acesso limitado de grupos de baixa renda às ferramentas de resolução extrajudicial de conflitos, como mediação e arbitragem, é agravado pela falta de incentivos e apoio do sistema judiciário, além de um desconhecimento generalizado sobre esses métodos. Nesse contexto, o papel do advogado é crucial para promover a inclusão social e o acesso à justiça. Advogados podem atuar como agentes de transformação, orientando seus clientes sobre os benefícios das soluções extrajudiciais e, ao mesmo tempo, adaptando-se às realidades socioeconômicas de grupos vulneráveis.

Os advogados que atuam em comunidades de baixa renda podem contribuir diretamente na disseminação de informações sobre os métodos extrajudiciais, educando seus clientes sobre as vantagens desses processos em comparação com o litígio tradicional.

## **2.2 Custo e acesso à justiça**

O custo da justiça é frequentemente citado como uma barreira significativa para o acesso ao sistema judiciário. Isso inclui tanto os custos diretos, como honorários advocatícios e custas processuais, quanto os custos indiretos, como tempo e recursos gastos em litígios. Segundo Wolkmer (2001), a justiça é muitas vezes inacessível para as pessoas de baixa renda devido aos altos custos envolvidos. Sadek (2006) também discute como a difusão dos direitos no Brasil enfrenta barreiras significativas de custo e burocracia.

### **2.3 Complexidade das leis e burocracia**

A complexidade do sistema jurídico brasileiro representa um obstáculo significativo para a resolução extrajudicial de conflitos. A existência de leis extensas e intrincadas, aliada a procedimentos burocráticos que demandam tempo e recursos, pode desincentivar as partes envolvidas a buscar alternativas ao processo judicial tradicional. Segundo Herkenhoff (2003), o sistema legal tende a beneficiar aqueles que dispõem de maior conhecimento técnico e de recursos financeiros, os quais são necessários para transitar com eficiência pelos trâmites legais. Essa complexidade não só torna a justiça menos acessível, como também perpetua desigualdades no acesso aos direitos.

Conforme destacado por Sadek (2006), a disseminação dos direitos no Brasil enfrenta barreiras consideráveis, sendo uma delas os altos custos envolvidos nos processos judiciais. Além disso, a burocracia excessiva compromete a celeridade processual, impactando diretamente a efetividade de métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a arbitragem. Dessa forma, embora esses métodos sejam frequentemente promovidos como soluções mais ágeis e eficientes, sua aplicação é muitas vezes restringida pela estrutura legal complexa e pelo aparato burocrático que envolve o sistema judiciário brasileiro.

### **2.4 Resistência Cultural**

A cultura jurídica em muitos países ainda valoriza a resolução de conflitos por meio do litígio formal, em vez de métodos alternativos como mediação e arbitragem. Advogados, muitas vezes, não recebem treinamento adequado em métodos extrajudiciais e podem sentir-se mais confortáveis com o litígio tradicional. Essa resistência cultural pode ser um obstáculo significativo para a adoção de práticas extrajudiciais. Streck (2018) discute o papel do juiz e do advogado na busca por justiça, destacando a importância de métodos alternativos de resolução de conflitos.

### **2.5 Falta de Incentivos**

A falta de incentivos adequados também contribui para a dificuldade na resolução extrajudicial de conflitos.

"A ausência de incentivos financeiros e profissionais claros tem contribuído para a resistência de advogados em buscar métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Esse fenômeno, aliado às barreiras processuais, dificulta a promoção de alternativas ao litígio tradicional no Brasil" (Marinoni & Arenhart, 2017).

Cunha (2016) destaca que a falta de incentivos claros, tanto financeiros quanto profissionais, é um dos principais fatores que dificultam a adoção de métodos extrajudiciais de resolução de conflitos no Brasil, como a mediação. Sem esses incentivos, os advogados tendem a preferir o litígio tradicional, que oferece mais segurança financeira e reconhecimento profissional. Além disso, ele menciona que a cultura jurídica brasileira, fortemente influenciada pela tradição de judicialização, reforça a resistência à mediação, dificultando sua plena implementação, apesar dos benefícios evidentes de maior eficiência e redução de custos.

## **2.6 Comunicação efetiva entre as partes**

A comunicação efetiva é crucial na resolução de conflitos extrajudiciais, especialmente no contexto da mediação e conciliação. Esses métodos privilegiam o diálogo e a busca por soluções consensuais, reduzindo a judicialização e promovendo uma solução mais rápida e menos custosa para as partes envolvidas.

## **2.7 Desafios para os advogados**

A mediação, como método alternativo de resolução de conflitos, exige uma abordagem diferenciada dos advogados em relação ao tradicional papel de defesa combativa no âmbito judicial. Nesse contexto, a postura adequada do advogado deve ser pautada por uma atitude mais compreensiva e colaborativa, o que representa um desafio significativo. Isso ocorre porque tal mudança requer um preparo específico e uma transformação de mentalidade, distanciando-se do perfil litigioso característico da advocacia tradicional (Direitonet, 2024).

Além disso, no Brasil, a superação da cultura do litígio é um obstáculo para a ampla aceitação e prática dos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. A tradição jurídica nacional favorece a judicialização, criando barreiras para a disseminação da mediação. De acordo com a juíza Daldice Maria Santana de Almeida, essa "cultura do litígio" contribui para

a sobrecarga do Judiciário, tornando a mediação uma alternativa ainda pouco explorada, apesar dos seus inúmeros benefícios (Barroso, 2016).

Entre esses benefícios, destacam-se a economia de tempo e recursos. A mediação oferece uma solução mais rápida e econômica em comparação com os processos judiciais tradicionais, uma vez que reduz os custos com advogados e demais despesas processuais. Dessa forma, a resolução dos conflitos ocorre de maneira mais ágil e eficiente, gerando vantagens tanto para as partes envolvidas quanto para o sistema judiciário (JCM Sociedade de Advogados, 2024).

Outro aspecto relevante da mediação é a garantia de confidencialidade, o que proporciona um ambiente seguro para que as partes se expressem abertamente, sem receios de exposição. Essa característica é fundamental para promover a busca por soluções que atendam a ambas as partes de forma satisfatória. Ademais, a preservação das relações pessoais e profissionais, muitas vezes prejudicadas pelos litígios judiciais, é um dos grandes trunfos desse método alternativo (Torres Advogados Associados, 2024).

Esse conjunto de fatores ressalta a importância de uma mudança de paradigma na atuação dos advogados e no próprio sistema jurídico, de modo a incentivar e valorizar a mediação como ferramenta eficaz de resolução de conflitos.

## **2.8 Advocacia no mundo digital**

A tecnologia tem se mostrado uma ferramenta indispensável para os advogados no contexto atual, especialmente na resolução de conflitos extrajudiciais, ao evitar a necessidade de levar disputas ao judiciário. Esse avanço é possível graças a diversas inovações tecnológicas que facilitam processos como a mediação, a arbitragem e outras formas alternativas de resolução de conflitos (SALLES, 2019).

A transformação digital tem promovido avanços significativos em termos de eficiência e celeridade nos processos de resolução de disputas fora dos tribunais. Um dos principais benefícios da introdução de tecnologias no campo jurídico é a automação de tarefas repetitivas, o que reduz o tempo necessário para a execução de atividades operacionais, permitindo que os profissionais se concentrem em questões mais complexas e estratégicas (AZEVEDO, 2020). Além disso, a inteligência artificial (IA) tem mostrado grande potencial ao lidar com grandes volumes de dados em tempo recorde, auxiliando tanto na pesquisa quanto na análise jurídica, o

que contribui diretamente para a eficiência e qualidade do trabalho advocatício (CÂMARA, 2021).

Outro aspecto relevante é a acessibilidade proporcionada pela tecnologia. Ferramentas como videoconferências e plataformas online permitem que as partes envolvidas em um processo de resolução de conflitos possam participar remotamente, eliminando a necessidade de deslocamentos físicos e proporcionando maior praticidade e abrangência (FRANÇA, 2020). Essas inovações também resultam em uma significativa redução de custos, tornando os métodos de resolução de disputas mais acessíveis e econômicos para um maior número de pessoas (OLIVEIRA, 2020).

Dessa forma, a tecnologia tem se consolidado como uma aliada fundamental na modernização da advocacia, aprimorando não apenas a eficiência dos processos, mas também o acesso à justiça. A tendência é que, com o desenvolvimento contínuo de novas ferramentas digitais, a prática jurídica continue a evoluir para acompanhar as demandas da sociedade contemporânea, proporcionando soluções mais rápidas, acessíveis e justas (SUSSKIND, 2017).

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A resolução extrajudicial de conflitos tem se mostrado uma alternativa cada vez mais relevante e eficaz diante da sobrecarga do sistema judiciário e da necessidade de soluções mais rápidas e econômicas. Este trabalho buscou explorar os desafios enfrentados pelos advogados neste contexto, bem como as estratégias e melhores práticas que podem ser adotadas para superar esses obstáculos.

Primeiramente, é essencial destacar a importância da capacitação contínua dos advogados em métodos alternativos de resolução de conflitos, como a mediação e a conciliação. A formação adequada pode proporcionar aos profissionais as ferramentas necessárias para lidar com as nuances desses processos, além de garantir uma atuação ética e eficaz. Além disso, a incorporação de tecnologias modernas, como sistemas de gerenciamento de casos e inteligência artificial, pode aumentar significativamente a eficiência e a acessibilidade das resoluções extrajudiciais.

A mudança de mentalidade, tanto dos advogados quanto dos clientes, é outro aspecto crucial. A promoção de uma cultura de resolução colaborativa de conflitos pode reduzir a

resistência inicial e demonstrar os benefícios de tais métodos. Instituições jurídicas e organizações profissionais devem incentivar e apoiar essa transição, oferecendo recursos e incentivos para a adoção de práticas extrajudiciais.

Ademais, é fundamental abordar as barreiras econômicas e culturais que dificultam o acesso à justiça por meio de métodos extrajudiciais. Programas de assistência jurídica e subsídios podem ser implementados para tornar esses processos mais acessíveis a indivíduos de baixa renda e pequenas empresas. A disseminação de informações sobre os benefícios e a viabilidade da resolução extrajudicial de conflitos também pode ajudar a superar a resistência cultural e promover uma aceitação mais ampla.

A resolução extrajudicial de conflitos oferece uma oportunidade valiosa para aliviar a carga do sistema judiciário e proporcionar soluções mais rápidas e satisfatórias para as partes envolvidas. No entanto, para que essa alternativa seja plenamente eficaz, é necessário que os advogados estejam preparados e dispostos a adotar novas abordagens e tecnologias, e que as barreiras econômicas e culturais sejam adequadamente abordadas. Com esses esforços, a advocacia pode desempenhar um papel fundamental na promoção de uma justiça mais acessível, eficiente e colaborativa.

## **THE CHALLENGES OF ADVOCACY IN THE RESOLUTION OF EXTRAJUDICIAL CONFLICTS**

### **ABSTRACT**

This article examines the challenges faced by lawyers in resolving extrajudicial conflicts, emphasizing the importance of alternative methods such as conciliation and mediation. With the judicial system overloaded, there is a growing demand for solutions outside traditional litigation. The study analyzes how lawyers can adapt to this scenario, considering ethical, legal, and practical challenges, and the need to promote a collaborative culture of dispute resolution. The qualitative, descriptive, and explanatory research, with a bibliographic and documentary approach, investigates the techniques used by lawyers, the effectiveness of these practices, and the obstacles faced, such as resistance from the parties and ethical

challenges. The analysis includes hypotheses about the impact of academic training, cultural barriers, and the importance of professional training. The justification for the study is based on the need to understand the transformation of the lawyer's role and how they can contribute to the efficiency of the legal system. The theoretical review highlights the evolution of law practice in conflict resolution, challenges faced, and trends such as the use of technology. The methodology proposes recommended practices to maximize extrajudicial agreements, emphasizing clear communication, professional mediation, and relationship building. Finally, the article reflects on the challenges of law practice in extrajudicial conflict resolution, including adapting to new technologies, changing mindsets, cultural resistance, ethical issues, and the need for multidisciplinary competence. Extrajudicial conflict resolution is presented as an effective alternative to litigation, requiring lawyers to develop new skills and adopt a collaborative approach.

**Keywords:** Advocacy; social benefits; conciliation; ethical challenges; mediation; judicial system; professional obstacles; qualitative research.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Barroso, L. R. **O Papel do Advogado na Mediação e Resolução de Conflitos**. Publicado em: Jus, 2016. Disponível em: [Jus.com.br] (<https://www.jus.com.br>).

Cunha, Leonardo Carneiro da. **Arbitragem e Mediação: A Reforma da Lei de Arbitragem e a Lei de Mediação**. 2016.

Neto, S.H. **O papel do advogado frente às formas extrajudiciais de resolução de conflitos**. Disponível em: (<https://www.direitonet.com.br>). Acesso em: 15 ago. 2024.

Herkenhoff, João Baptista. **Justiça e Direito: Ensaios Críticos**. 2003. Rio de Janeiro.

JCM Sociedade de Advogados. **6 vantagens da solução de conflitos de forma extrajudicial.** Disponível em: [JCM Sociedade de Advogados] (<https://jcmsociedadedeadvogados.com.br>). Acesso em: 15 ago. 2024.

Magrani, Júlia. **A inteligência artificial e sua contribuição à resolução de conflitos no sistema de online dispute resolution.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/secao/capitulo-3-aplicacoes-de-inteligencia-artificial-em-online-dispute-resolution-desafios-e-limites-em-leis-de-protecao-de-dados-e-principio-da-confidencialidade/1353726867>; Acesso em: 22 ago2024.

Gomes. Cleidiane. **Tendências na Advocacia Extrajudicial: O Futuro da Resolução de Conflitos.** Disponível em: [Jusbrasil.com.br] (<https://www.jusbrasil.com.br>). Acesso em: 15 de agosto de 2024.

Marinoni, Luiz Guilherme, e Arenhart, Sérgio Cruz. **Processo de Conhecimento.** São Paulo, 2017.

Sadek, Maria Tereza. **Acesso à Justiça: A Nova Difusão dos Direitos.** Fundação Konrad Adenauer, 2006.

Streck, Lenio Luiz. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** Livraria do Advogado Editora .2018.

Thomson Reuters. **Tecnologia apoia os advogados na resolução de conflitos.** Disponível em: [Thomson Reuters] (<https://www.thomsonreuters.com.br>) Acesso em: 15 de agosto de 2024.

Torres Advogados Associados. **O Papel do Advogado na Mediação e Resolução de Conflitos.** Disponível em: [Torres Advogados Associados] (<https://torresadvogadosassociados.com.br>). Acesso em: 15 ago. 2024.

Wolkmer, Antonio Carlos. Acesso à Justiça e Cidadania: **Contextualizando os Desafios e Perspectivas no Brasil.** Editora Alfa Ômega, 2001.

AZEVEDO, André. O impacto da inteligência artificial no direito: **Desafios e perspectivas.** São Paulo: Almedina, 2020.

CÂMARA, Gustavo. Arbitragem e mediação no Brasil: **A evolução dos métodos alternativos de resolução de disputas com a ajuda da tecnologia.** São Paulo: Saraiva, 2021.

FRANÇA, Márcio. **A transformação digital e o impacto no acesso à justiça.** Revista de Direito Público, vol. 9, n. 1, 2020, pp. 95-112.

OLIVEIRA, Gustavo. O papel da tecnologia na transformação da advocacia: **Ferramentas digitais para a resolução de conflitos.** Revista Brasileira de Direito, vol. 16, n. 2, 2020.

SALLES, Mônica. Mediação e arbitragem online: **A resolução de conflitos na era digital**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2019.

SUSSKIND, Richard. O futuro dos advogados: **A transformação da advocacia na era digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

HERKENHOFF, João Baptista. Acesso à Justiça e Direitos Humanos: **Perspectivas para o Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SADEK, Maria Tereza. Justiça: Crise e Reforma. São Paulo: **Editora Sumaré**, 2006.